

ESTUDO SOBRE A CONDUTA DO PROFISSIONAL DA ÁREA FINANCEIRA: UMA PROPOSTA DE CÓDIGO DE ÉTICA PARA O TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA

Aluno: Jhonton Silva Soares de Menezes¹

Coorientador: Prof. Valmir de Santana Santos Junior²

Orientador: Prof. Fernando de Almeida Santos³

¹Aluno do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Financeira da FATEC-Osasco;
menezes.jhonton@gmail.com

²Professor da FATEC-Osasco; valmir.ssantos@fatec.sp.gov.br

³Professor da FATEC-Osasco; fernando.santos64@fatec.sp.gov.br

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas; Administração; Finanças

Palavras-chave: tecnólogo; gestão financeira; ética; conduta.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da educação superior tecnológica tem origem na reforma universitária de 1968, que criou os cursos superiores de tecnologia. Tais cursos superiores tiveram um crescimento com a nova Lei de Diretrizes e bases, sancionada em 1996, buscando atender demandas do mercado de trabalho.

Tal realidade proporcionou cursos diferenciados no Brasil, porém, alguns aspectos da profissão ainda não possuem regulação.

Na conjuntura atual, em que se busca melhorar a transparência no setor público e privado, com regras internacionais de transparência e sustentabilidade, a profissão necessita de uma maior regulação e propostas políticas que assegurem de forma mais clara o perfil e o papel destes profissionais na sociedade e nos meios produtivos. Refletindo sobre estes aspectos e considerando a grande relevância do profissional de tecnologia em gestão financeira para contribuir com o desenvolvimento social, foi desenvolvido este projeto que busca refletir sobre quais as posturas e políticas éticas necessárias aos tecnólogos em gestão financeira.

De acordo com Valle (2005) a ética diz respeito à decisão, que incumbe a cada indivíduo e a cada sociedade, de julgar, escolher e instituir em sua própria existência os princípios, os valores que deverão guiar suas relações com o mundo, com as coisas, com os outros homens, submetendo-os a permanente questionamento. Logo comprehende-se o motivo pelo qual a autorreflexão e o questionamento constante e sempre presente quando se trata da sociedade atual.

Então questiona-se qual seria o papel da ciência na formação para o cidadão estar apto a conviver em sociedade, em sintonia com seus princípios, levando em consideração toda a exposição constante a inúmeras tecnologias que influenciam de maneira direta e indireta em diversos pontos da vida, e toda sua contribuição para elaboração da visão sobre ser humano e mundo? Longino (in MALACARNE, STRIEDER e CHRISTOFOLETTI, 2019) afirma que as ciências naturais afetariam negativamente nossa espiritualidade e sensibilidade e comprometeriam uma compreensão mais adequada do ser humano. Isso se daria por ela ser considerada – de modo equivocado – como o único modo válido de conhecimento em sociedade.

Observa-se que, atualmente, há cerca de 300 cursos de tecnologia em gestão financeira.

Tais profissionais necessitam se diferenciar e atender ao mercado, porém é muito relevante a estruturação contínua da carreira. Para esta estruturação necessitam de um código de conduta e/ou ética que possibilite maior acompanhamento e controle dos profissionais.

De acordo com a NBC PG 01 (Norma Brasileira de Contabilidade Profissional Geral 01), ética é agir de acordo com preceitos estabelecidos entre as normas e também legislação vigente, onde aqui se encontram uma visão mais simplista e direta quando se trata da demonstração de direitos

e deveres do profissional para que não infrinjam nenhum dos preceitos dentro do seu ambiente de trabalho e jornada diária.

Conhecer os desafios para a conduta ética e a necessidade social são os primeiros passos para elaboração ou revisão de um possível Código de conduta do profissional da área financeira, sendo este o tema abordado neste projeto.

OBJETIVOS

A pesquisa tem o objetivo geral de por meio de revisão da literatura e pesquisa normativa, identificar quais aspectos são relevantes à serem abordados em um Código de Conduta para o Tecnólogo em Gestão Financeira.

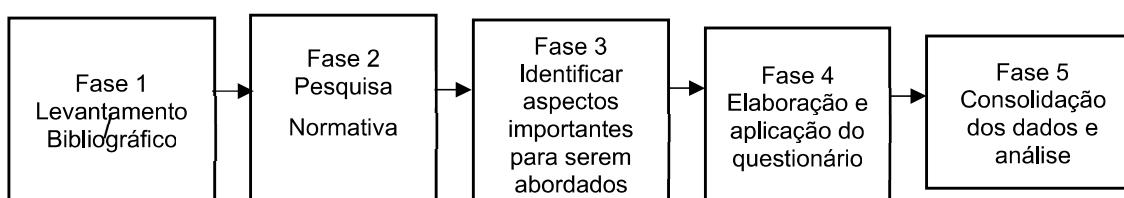
O objetivo específico da pesquisa consiste em elaborar uma proposta que contemple Diretrizes Gerais para elaboração de um Código de Ética para a carreira de Tecnólogo em Gestão Financeira, considerando-se a necessidade de maior compliance e transparência para o mercado e maior empregabilidade.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi exploratória, com abordagem qualitativa.

A figura 1 apresenta o fluxograma da pesquisa:

Figura 1 – Fluxograma da pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor.

Para desenvolvimento do trabalho foi elaborada uma pesquisa bibliográfica sobre os aspectos relativos à ética que podem afetar os profissionais da área financeira. Também, foi realizada uma pesquisa normativa, com base na legislação vigente, manuais e códigos, a fim de identificar aspectos relevantes. Conforme as duas fases iniciais, na terceira foram identificados aspectos relevantes para serem abordados em código de conduta para a profissão do profissional Tecnólogo em Gestão Financeira, apresentados no apêndice A.

Continuando o processo, com base na fase 3, foi elaborado questionário qualitativo, para validar os aspectos elencados com na pesquisa aos Códigos de Conduta dos profissionais das áreas, sendo 5 especialistas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O questionário conta com 93 perguntas aplicadas a cada participante. Com a possibilidade de responder com sim ou não e deixar uma observação assinalando qualquer uma das alternativas. A contribuição de especialistas faz com que seja possível obter o máximo referente ao que foi elaborado, e com isso prosseguir com os devidos ajustes para a então possibilidade de elaboração do código de ética para o tecnólogo em gestão financeira. Ao todo foram 465 perguntas aplicadas entre os 5 especialistas, sendo obtido 12 observações, um total de 2,5% sob o material aplicado.

O quadro 1 apresenta as observações mais importantes, adquiridas por meio da pesquisa teórica e por meio dos entrevistados, podendo contribuir para a elaboração do código de conduta do profissional de gestão financeira, assim como mostrar que seu desenvolvimento pode ser seguido também através de normas de código de outras classes.

Quadro 1 – Principais observações para agregar em um possível código de conduta

Responsabilizar-se no ambiente virtual por tudo aquilo que diz e apresenta, estando sujeito as penalidades previstas em lei, com o agravante de suas publicações servirem como provas.
Em relação aos deveres, ao afirmar que é determinante usufruir do horário de trabalho exclusivamente para o trabalho, observar que existem empresas que permitem atividades de lazer ou esporte durante o horário de trabalho. Normalmente com minutos definidos.
Incluir aspectos da modalidade de trabalho remoto, dando condições para que o colaborador possa equipar sua residência como local de trabalho.
Proibir aspectos relativos à captura automática de dados por software e o monitoramento do desempenho dos colaboradores na empresa, sem sua prévia autorização. E mesmo com autorização, os dados devem ser utilizados exclusivamente para esta finalidade, e deletados na saída do colaborador.
Proibir promover e ser conivente com a injúria, calúnia e difamação de membro da equipe, trabalhadores de outras áreas, organizações da categoria ou instituições.

Fonte: Dados da pesquisa.

Todas as observações foram levadas em consideração para chegar na proposta final, que foi adaptada entre o material desenvolvido e as observações dos participantes em nosso questionário. A visão específica e vivência de cada um dos participantes correspondeu de maneira muito positiva para o desenvolvimento da proposta, onde foi possível complementar toda a base teórica com a experiência diária daqueles que estão a frente de suas profissões e cumprindo os devidos regulamentos. O questionário foi adaptado após a pesquisa realizada com os entrevistados.

CONCLUSÕES

O objetivo da pesquisa era por meio de pesquisa literária e normativa, identificar quais seriam os aspectos relevantes para serem abordados em uma proposta para um Código de Conduta para o Tecnólogo em Gestão Financeira.

A elaboração de uma proposta que contemple Diretrizes Gerais para confeccionar um Código de Ética engloba fatores complexos, que só podem ser identificados e verificados em relação a sua possibilidade após rever os códigos de conduta, considerando principalmente as constantes mudanças na sociedade e a ética necessita acompanhar essas mudanças e fazer as adequações para continuar sendo aplicada de maneira eficiente. A pesquisa qualitativa é limitada, necessita de opiniões complementares sobre áreas específicas conforme foi executado, assim é possível alcançar um resultado suficiente para a confecção deste, chegando então em uma possível base para inicialização do Código.

Como propostas para trabalhos futuros sugere-se que sejam pesquisadas outras possíveis melhorias para o Código de Conduta, para que o mesmo seja então elaborado ou o aperfeiçoamento do existente Código de Ética dos Profissionais de Administração. Destaca-se que as políticas éticas, assim como outras áreas necessitam de constante atualização e esta proposta busca contribuir com este processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 29 de agosto de 2021.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PG 01. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/63361653/do1-2019-02-14-normabrasileira-de-contabilidade-nbc-pg-01-de-7-de-fevereiro-de-2019-63361329

MALACARNE, Vilmar, STRIEDER, Dulce Maria e CHRISTOFOLETTI, João Fernando. Revista Educação e Cultura Contemporânea, v. 16, n. 42, 2019. Disponível em: <<http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/1569/47965969>> Acesso em 01 de março de 2021.

VALLE, L. Ética e trabalho na sociedade contemporânea. **Revista Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, 6 dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4576>. Acesso em: 01 mar. 2021.